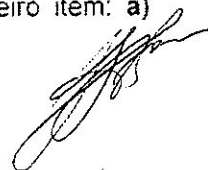


**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE E
EMPRESAS DE AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA, TRIBUTARIA CONTÁBEIS
DO DISTRITO FEDERAL - SINEECON-DF.**

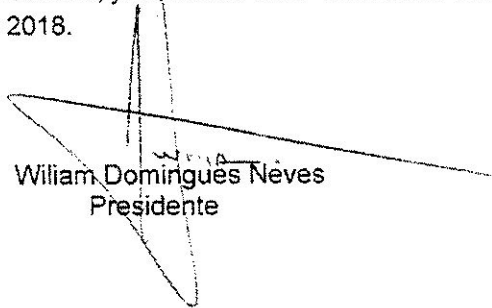
Scs Quadra 02 Bloco C Sala 303 - Edifício São Paulo-70314-900 - Brasília - DF
Fone: (61) 3322-6298 e-mail: sineecon.2015.df@gmail.com

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

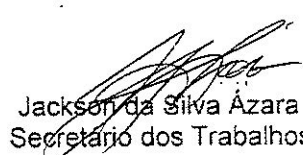
A presente ata tem por finalidade registrar a Assembleia Geral Extraordinária promovida pelos associados do Sindicato dos Empregados em Empresas de Contabilidade e Empresas de Auditoria, Consultoria, Perícia, Tributaria Contábeis do Distrito Federal – SINEECON-DF, inscrito no CNPJ nº 03.657.210/0001-45, possuidor do Código Sindical nº 005.000.03192-6, realizada na sede provisória da Entidade, localizada no SCS Quadra 02, bloco C, Sala 303 - Edifício São Paulo - Brasília-DF, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2018, com início às 18:00 horas, em primeira convocação. A reunião iniciou-se com a verificação do quórum, o qual não preencheu os requisitos contidos no edital. Às 19:00 horas, então, fora feita a segunda chamada, tendo então sido verificado que o quórum fora atingido, em conformidade com a convocação feita através do edital publicado na edição do DOE DF do dia 14/11/2018, em sua página 91, conforme lista de presenças componente da presente ata. Iniciando os trabalhos, o presidente da Entidade, Sr. William Domingues Neves, deu início à sessão, declarando-a aberta, ratificando a todos os presentes a finalidade da Assembleia Geral Extraordinária. Ato contínuo, foi convidado para secretariar os trabalhos, Senhor Jackson da Silva Ázara, representante da FETRACOM/DF e que procedesse a leitura do edital de convocação mencionado em linhas anteriores, nos termos a seguir: "O presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Contabilidade e Empresas de Auditoria, Consultoria, Perícia, Tributaria Contábeis do Distrito Federal – SINEECON-DF, inscrito no CNPJ sob nº 03.657.210/0001-45, com sede provisória no SCS Quadra 02 Bloco C Sala 303 - Edifício São Paulo - Brasília – DF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, com vistas às negociações para a Convenção Coletiva de Trabalho - 2019, convoca todos os empregados em empresas de serviços contábeis, associados do Sindicato, lotados na base territorial do Distrito Federal, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Entidade no dia 16 de Novembro de 2018, às 18:00h (dezoito) horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados ou às 19:00h (dezenove) horas, em segunda convocação, com a presença de 1/3 (um terço) dos associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão, deliberação e aprovação da pauta de reivindicações; b) Manutenção da data-base da categoria em 01 de Janeiro; c) Debate, discussão e deliberação sobre a forma de contribuição negocial a ser decidida na Assembleia, imposta a todos os membros da categoria, associados ou não pela negociação da CCT e suas conquistas; d) Celebrar termo aditivo a cct 2018/2019 ainda aguardando julgamento; e) Autorização para instauração de dissídio coletivo e celebração de acordo proposto nos autos; f) Delegar ao Presidente poderes para contratar e outorgar poderes atinentes às negociações em pauta. Brasília-DF, 14 de Novembro de 2018, William Domingues Neves, Diretor Presidente". O presidente da entidade sindical deu prosseguimento à reunião da Assembleia Geral Extraordinária que levou a apreciação a todos os presentes a ordem do dia o primeiro item: a)



Leitura, discussão, deliberação e aprovação da pauta de reivindicações; que depois de lida e discutida por todos foi aprovada unanimemente por todos os presentes, dando prosseguimento a ordem do dia submeteu a apreciação o item: **b)** Manutenção da data-base da categoria em 01 de Janeiro e o período da vigência da CCT por 02 (dois) anos; por unanimidade foi defendida a manutenção da data base em janeiro, restando apenas ser revisto por termo aditivo as cláusulas econômicas, submeteu o item: **c)** Debate, discussão e deliberação sobre a forma de contribuição negocial a ser decidida na Assembleia, imposta a todos os membros da categoria, associados ou não pela negociação da CCT e suas conquistas; Com as modificações da lei 13.467 de 2017 "Reforma Trabalhista" no tocante a contribuição sindical não ser mais obrigatória, passando ser opcional/facultativa, as entidades sindicais laborais estão perecendo, sendo de grande importância a implantação da contribuição negocial estendida a todos os membros da categoria, sendo aplicada com todos os esforços para a manutenção e proteção de direitos já adquiridos e novas conquistas futuras. Ficou mantido o determinado na pauta anterior, o valor de 3% (três por cento) da remuneração, que após amplamente discutida e debatida foi aprovada por todos os presentes; **d)** Por já está previsto na CCT anterior por unanimidade dos presentes após amplamente debatido ficou determinado a celebração do termo aditivo pra ser revisto apenas as cláusulas econômicas de Reajuste, Piso, e Alimentação. **e)** Autorização para instauração de dissídio coletivo e celebração de acordo proposto nos autos; Colocado o tema em discussão, após os debates houve a aprovação por unanimidade, portanto ficando assim a Entidade autorizada a instaurar o dissídio coletivo e finalizando o item; **f)** Delegar ao Presidente poderes para contratar e outorgar poderes atinentes às negociações em pauta; sabendo das dificuldades nas discussões dos acordos salariais e como representante da classe de trabalhadores, fica autorizada por todos os associados aqui presentes e delegar poderes ou outorgar a outros nos presentes autos e referente as negociações futuras. Com a decisão em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, foi aprovada a Pauta de reivindicação, para que possa ser analisado pelos empresários e os representantes das Empresas de Serviços Contábeis de todo o Distrito Federal, conforme o ordenamento sindical, e segmentos econômicos representados pelo o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Distrito Federal - SESCON-DF. Após os debates, o Presidente da Entidade franqueou a palavra para algum tipo de manifestação final. Como não houve nenhum tipo de pronunciamento, o presidente deu por encerrada a sessão às 22:30h, determinando a lavratura da presente ata, em 03 (três) vias de igual teor, que vai por ele assinada, pelo Diretor Presidente, juntamente com Secretário dos Trabalhos. Brasília - DF, 16 de Novembro de 2018.



William Domingues Neves
Presidente



Jackson da Silva Azara
Secretário dos Trabalhos